

# INFORMAR



ARS - ASSESSORIA  
DE RELAÇÕES  
SINDICAIS



Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2016.

Prezado(a) Presidente,

O Sistema FIEMG, por meio do SESI, visando fortalecer seu sindicato e o associativismo, oferece uma parceria na utilização do Clube SESI, o “Plano Verão”.

Esse Plano será disponibilizado aos trabalhadores das indústrias associadas ao seu sindicato, que poderão aderir gratuitamente ao plano família, nas unidades da rede de Clube SESI da sua região, por um período determinado.

Com esse Plano, o SESI, juntamente com seu Sindicato, proporcionará aos trabalhadores a chance de ter um local apropriado para a prática de esporte e lazer, juntamente com seus dependentes.

As normas de funcionamento do “Plano Verão” encontram-se anexas, juntamente com o formulário de preenchimento obrigatório referente ao plano. Importante ressaltar que as vagas disponibilizadas são limitadas para cada Sindicato.

Gentileza entrar em contato com o Sr. João Paulo, da Gerência de Esportes e Atividades Físicas Empresarial da FIEMG, para esclarecer o número de vagas destinadas ao seu Sindicato, no e-mail: [jpresende@fiemg.com.br](mailto:jpresende@fiemg.com.br) ou no telefone (31) 3263-4310.

Atenciosamente,

MARIA RITA SANTANA  
Assessora de Relações Sindicais

COMUNICAÇÃO DIRETA COM OS SINDICATOS PATRONAIS

## NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO “PLANO VERÃO”

1. Será disponibilizado um número específico de vagas por sindicato.
2. Cada sindicato fica responsável por distribuir as vagas entre as empresas conforme regra própria
3. Cada sindicato deverá enviar o ‘formulário Plano Verão’ para que as empresas preencham com os dados dos contemplados e retornem aos respectivos sindicatos.
4. Os sindicatos deverão consolidar os ‘formulários Plano Verão’ recebidos e enviar para as unidades clube SESI respectivas para controle das adesões.
5. Os sindicatos tem o prazo até dia 16 de Dezembro de 2016 para o envio do formulário as unidades SESI.
6. Somente as pessoas relacionadas no ‘formulário Plano Verão’ enviada pelo SINDICATO é que farão jus a adesão gratuita.
7. A pessoa contemplada deverá comparecer pessoalmente a unidade SESI para realizar a associação no plano familiar, com validade até **31 de Maio de 2017**.

